

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 45/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de alimentação adequada aos cães sob responsabilidade do Município atendidos pelo Canil Municipal e pelo programa de apoio às casas de passagem que acolhem animais resgatados e animais de famílias carentes, mediante acompanhamento da Administração Municipal.

Atualmente, o Canil Municipal abriga 346 cães, entre adultos, idosos e filhotes, sendo 300 cães adultos, 35 cães idosos e 11 cães filhotes. Além desses, o Município presta auxílio alimentar a aproximadamente 158 cães acolhidos em casas de passagem e por famílias carentes, totalizando uma demanda estimada de cerca de 458 cães adultos, 35 cães idosos e 11 cães filhotes. Trata-se, contudo, de quantitativos dinâmicos, sujeitos a alterações em razão de resgates, abandonos, apreensões, adoções, óbitos, reintegração dos animais aos seus tutores e ingresso de novos animais sob responsabilidade do Município.

A estimativa de consumo foi elaborada com base no histórico de fornecimento de ração e nas informações técnicas prestadas pela Presidente da ONG Mi Au Juda, Sra. Joseane Kronhardt, por meio de ofício que integra o processo administrativo. Conforme os dados apresentados, o consumo médio mensal corresponde a aproximadamente 5.400 kg de ração para cães adultos e 750 kg de ração para cães filhotes, o que representa uma necessidade anual aproximada de 64.800 kg de ração para cães adultos e 9.000 kg de ração para cães filhotes.

Considerando a constante variação da população de animais atendidos e a necessidade de manter margem de segurança para garantir o abastecimento durante toda a vigência contratual, os quantitativos foram fixados em 70.000 kg de ração para cães adultos e 10.000 kg de ração para cães filhotes. Essa previsão busca assegurar a continuidade do atendimento, evitando situações de desabastecimento que possam comprometer a alimentação, a saúde e o bem-estar dos animais.

A alimentação balanceada constitui requisito indispensável para a manutenção das condições nutricionais, prevenção de enfermidades, fortalecimento do sistema imunológico e adequada recuperação dos animais resgatados, além de favorecer sua permanência em condições adequadas até eventual adoção ou reintegração aos seus tutores. A interrupção do fornecimento de ração acarretaria riscos ao bem-estar animal, à saúde pública e à execução das atividades desempenhadas pelo Canil Municipal.

A opção pelo fornecimento parcelado justifica-se pela necessidade de adequar as entregas ao consumo efetivo, garantir melhores condições de armazenamento, preservar as características nutricionais da ração, evitar perdas por vencimento e otimizar a gestão dos estoques, observando os princípios da eficiência e da economicidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade das ações de proteção e bem-estar animal desenvolvidas pelo Município, assegurando alimentação adequada e ininterrupta aos cães sob sua responsabilidade durante o período de vigência contratual, em atendimento ao interesse público e às necessidades da Administração.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria da Saúde.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Ibirubá/RS ainda não instituiu um Plano de Contratações Anual, razão pela qual a presente contratação não possui vinculação formal a esse instrumento de planejamento.



Entretanto, a ausência do Plano de Contratações Anual não afasta a necessidade de realização da presente contratação, a qual decorre de demanda permanente e indispensável à continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelo Município, especialmente das atividades de proteção e bem-estar animal executadas pelo Canil Municipal.

A aquisição de ração para cães adultos e filhotes encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal da Saúde e às políticas públicas voltadas ao controle populacional de animais, proteção animal, saúde pública e atendimento dos animais sob responsabilidade do Município. A contratação visa assegurar a continuidade do fornecimento de alimentação adequada aos animais acolhidos no Canil Municipal, bem como àqueles atendidos por meio do programa de apoio às casas de passagem e famílias acolhedoras, evitando a interrupção de um serviço essencial.

A demanda foi identificada com base no consumo histórico da unidade, na quantidade de animais atualmente atendidos e nas informações técnicas constantes do processo administrativo, demonstrando compatibilidade com as necessidades operacionais da Administração e com a programação orçamentária destinada à manutenção das atividades do Canil Municipal.

Assim, embora inexistente Plano de Contratações Anual formalmente instituído, a presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário do Município, atendendo aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade, do interesse público e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto da contratação compreende o fornecimento parcelado de 70.000 kg de ração tipo Premium para cães adultos e 10.000 kg de ração tipo Premium para cães filhotes, destinados ao atendimento das necessidades do Canil Municipal e do programa de apoio às casas de passagem e famílias acolhedoras de animais sob responsabilidade do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

4.2. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, no Canil Municipal ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal competente, em dias úteis e durante o horário de expediente, mediante prévio agendamento, sem quaisquer custos adicionais para o Município.

4.3. O fornecimento será realizado mediante emissão de Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, não ficando a Administração obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados, que serão solicitados de acordo com a necessidade efetiva durante a vigência da contratação.

4.4. O prazo para entrega de cada solicitação será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

4.5. A ração deverá ser nova, de primeira qualidade, classificada como Premium, produzida em conformidade com a legislação vigente aplicável à alimentação animal e possuir registro nos órgãos competentes, quando exigido.

4.6. A ração Premium para cães adultos deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações nutricionais:

Componente	Especificação
Umidade (máx.)	100 g/kg
Proteína Bruta (mín.)	230 g/kg
Extrato Etéreo (mín.)	130 g/kg
Matéria Fibrosa (máx.)	30 g/kg
Matéria Mineral (máx.)	80 g/kg



Cálcio (mín.)	12 g/kg
Cálcio (máx.)	15 g/kg
Fósforo (mín.)	10.000 mg/kg
Energia Metabolizável (mín.)	4.050 kcal/kg

4.7. A ração Premium para cães filhotes deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações nutricionais:

Componente	Especificação
Umidade (máx.)	90 g/kg
Proteína Bruta (mín.)	300 g/kg
Extrato Etéreo (mín.)	180 g/kg
Matéria Fibrosa (máx.)	30 g/kg
Matéria Mineral (máx.)	70 g/kg
Cálcio (mín.)	12 g/kg
Cálcio (máx.)	15 g/kg
Fósforo (mín.)	10.000 mg/kg
Energia Metabolizável (mín.)	4.020 kcal/kg

4.8. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens originais do fabricante, preferencialmente de 20 kg ou 25 kg, devidamente lacradas, íntegras e sem sinais de violação, contendo identificação do fabricante, marca, composição, níveis de garantia, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente.

4.9. No momento da entrega, os produtos deverão apresentar prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, salvo justificativa expressamente aceita pela Administração.

4.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente para conferência das quantidades, especificações e condições de fornecimento e, posteriormente, recebidos definitivamente após a verificação de sua conformidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.11. Caso os produtos apresentem defeitos, alterações, contaminação, embalagens violadas, especificações divergentes ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização, deverão ser substituídos pela Contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

4.12. Todas as despesas relativas ao fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.13. A Contratada responderá pelos danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação.

4.14. É vedada a subcontratação total do objeto.

4.15. A Contratada deverá garantir que os produtos fornecidos mantenham suas características nutricionais e sanitárias durante todo o processo de fabricação, armazenamento, transporte e entrega, observando rigorosamente as boas práticas de fabricação e conservação.

4.16. Os quantitativos de 70.000 kg de ração Premium para cães adultos e 10.000 kg de ração Premium para cães filhotes possuem caráter estimativo e foram definidos com base no consumo histórico e na projeção das necessidades do Canil Municipal, considerando a constante variação da população de animais decorrente de resgates, adoções, óbitos, nascimentos e demais movimentações. Dessa forma,



a Administração não estará obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados, sendo as solicitações realizadas conforme a necessidade efetiva durante a vigência contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das alternativas existentes no mercado para atender à necessidade de fornecimento contínuo de ração para cães adultos e cães filhotes acolhidos no Canil Municipal.

Verificou-se que existe ampla oferta de rações destinadas à alimentação de cães adultos e filhotes no mercado nacional e regional, disponibilizadas por diversos fabricantes, distribuidores e fornecedores especializados, caracterizando-se como bens comuns, cujos padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, possibilitando a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

a) Aquisição por meio de Pregão Eletrônico: alternativa que proporciona ampla competitividade entre os fornecedores, assegura maior transparência ao processo licitatório, amplia a possibilidade de participação de empresas de diferentes regiões do país e possibilita à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa, observados os critérios de qualidade e as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Considerando que se trata de bem comum e de fornecimento parcelado, esta modalidade mostra-se a mais adequada.

b) Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão (carona): embora juridicamente possível, essa alternativa depende da existência de ata vigente com objeto compatível, quantitativos suficientes, especificações técnicas equivalentes às necessidades do Município e anuência do órgão gerenciador e do fornecedor. Além disso, a dinâmica de consumo do Canil Municipal exige flexibilidade no fornecimento parcelado, circunstância que pode não ser plenamente atendida por atas de outros órgãos.

c) Dispensa de licitação: alternativa inviável para o presente caso, tendo em vista que o objeto possui ampla disponibilidade no mercado, diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda e valor estimado superior aos limites legais para contratação direta, inexistindo hipótese prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 que justifique sua adoção.

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, constitui a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, por assegurar ampla concorrência, isonomia entre os licitantes, transparência do procedimento, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação mediante fornecimento parcelado permitirá que o Canil Municipal mantenha estoque adequado de ração para atender às necessidades alimentares dos cães adultos e filhotes acolhidos, considerando que a população de animais é variável em razão de novos recolhimentos, adoções, óbitos e nascimento de filhotes. Essa forma de fornecimento contribui para a adequada gestão dos estoques, evita desperdícios decorrentes do vencimento dos produtos, preserva a qualidade nutricional da ração e garante a continuidade do atendimento aos animais sob responsabilidade do Município.

Para fins de estimativa dos valores da presente contratação, foi realizado levantamento de preços utilizando como fonte de pesquisa o Sistema LicitaCon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ferramenta que reúne informações referentes às licitações e contratações realizadas pelos órgãos públicos jurisdicionados.

A pesquisa teve como objetivo identificar os valores praticados pela Administração Pública em contratações semelhantes, considerando objetos compatíveis com a presente demanda, especialmente quanto ao fornecimento de ração seca para cães adultos e cães filhotes, observando-se



as características do produto, categoria de qualidade, especificações nutricionais e condições de fornecimento.

Foram analisados os preços registrados em processos licitatórios realizados pelos seguintes municípios: Prefeitura Municipal de Ijuí, Prefeitura Municipal de Osório, Prefeitura Municipal de Parobé, Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul e Prefeitura Municipal de Canela.

A partir dos dados coletados nas contratações analisadas, verificou-se que o valor médio praticado para ração seca destinada a cães adultos correspondeu a R\$ 6,594 por quilograma, enquanto o valor médio praticado para ração seca destinada a cães filhotes correspondeu a R\$ 8,417 por quilograma.

Os valores obtidos foram utilizados como referência para a composição da estimativa de preços da presente contratação, possibilitando a análise da compatibilidade dos valores pretendidos pela Administração com aqueles praticados em contratações públicas similares. A utilização de dados extraídos do Sistema LicitaCon/TCE-RS contribui para maior segurança na elaboração do orçamento estimativo, permitindo melhor planejamento da contratação, prevenção de sobrepreços e busca pela proposta mais vantajosa para o Município.

Dessa forma, o levantamento realizado serviu como parâmetro para definição dos custos estimados referentes à aquisição de 70.000 kg de ração tipo Premium para cães adultos e 10.000 kg de ração tipo Premium para cães filhotes, assegurando que os valores previstos estejam alinhados aos preços praticados no mercado e às contratações realizadas por outros órgãos públicos, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	PM IJUÍ	PM OSÓRIO	PM PAROBÉ	PM CACHOEIRA DO SUL	PM CANELA	MÉDIA
01	RAÇÃO SECA ADULTO	7,33	7,10	5,75	7,58	5,21	6,594
02	RAÇÃO SECA FILHOTE	7,13	9,84	7,925	9,48	7,71	8,417

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ração para cães adultos tipo PREMIUM UMIDADE (MAX) 100g/kg PROTEÍNA BRUTA (MIN) 280g/kg EXTRATO ETÉREO (MIN) 150g/kg MATÉRIA FIBROSA (MAX) 30g/kg MATERIAL MINERAL (MIN) 80g/kg CÁLCIO (MIN) 9g/kg CÁLCIO (MAX) 16g/kg FÓSFORO (MIN) 6.000mg/kg ENERGIA METABOLIZABEL 3.850KCAL/kg SÓDIO (MIN) 1,7G POTÁSSIO (MIN) 6G/KG ÔMEGA 6 (MIN) 28G/KG ÔMEGA 3 (MIN) 3,3G/KG LISINA (MIN) 8G/KG METIONINA (MIN) 200MG/KG SULFATO DE GLICOSAMINA (MIN) 400MG/KG SULFATO DE CONDOITINA (MIN) 50MG/KG	KG	64.800	70.000	6,594	461.580,00

Assinado por 1 pessoa(s): ROGERIO MAURI DE OLIVEIRA (***.947.560.**)



02	Ração para cães filhotes tipo PREMIUM					
	UMIDADE (MAX) 100g/kg					
	PROTEÍNA BRUTA (MIN) 275g/kg					
	EXTRATO ETÉREO (MIN) 125g/kg					
	MATÉRIA FIBROSA (MAX) 28g/kg					
	MATERIAL MINERAL (MIN) 85g/kg					
	CÁLCIO (MIN) 9g/kg					
	CÁLCIO (MAX) 18g/kg					
	FÓSFORO (MIN) 8.000mg/kg					
	SÓDIO (MIN) 1,9G/KG					
	POTÁSSIO (MIN) 5G/KG					
	ÔMEGA 6 (MIN) 25G/KG					
	ENERGIA METABOLIZABEL 3.820KCAL/kg	KG	9.000	10.000	8,417	84.170,00

7. FUNDAMENTAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS

Em atendimento à solicitação de apresentação de fundamentação técnica acerca das exigências nutricionais constantes do Termo de Referência para aquisição de ração destinada aos cães do Canil Municipal, a Secretaria Municipal responsável pela gestão do serviço apresenta a seguinte manifestação.

As especificações técnicas estabelecidas para a aquisição de 70.000 kg de ração para cães adultos e 10.000 kg de ração para cães filhotes foram definidas com base em critérios estritamente técnicos, considerando as necessidades nutricionais dos animais mantidos sob responsabilidade do Município, bem como a manifestação técnica emitida pela Médica Veterinária Janice Becker Bohrz, CRMV/RS nº 09893, integrante do processo administrativo.

Conforme informado pela profissional responsável, uma alimentação adequada e balanceada é fator essencial para a manutenção da saúde e do bem-estar dos cães, influenciando diretamente seu crescimento, desenvolvimento, resposta imunológica, longevidade e qualidade de vida. Além disso, a oferta de alimento com melhor qualidade nutricional contribui para a redução da predisposição ao desenvolvimento de enfermidades, diminuindo a necessidade de tratamentos veterinários e, consequentemente, reduzindo os custos com medicamentos e demais intervenções clínicas.

Os animais alojados no Canil Municipal apresentam características distintas daquelas observadas em animais domiciliados, permanecendo sob manejo coletivo, com diferentes portes, idades, históricos sanitários e níveis de atividade física. Esse cenário exige uma alimentação de elevado padrão nutricional, capaz de atender adequadamente às necessidades de manutenção, crescimento e recuperação dos animais, proporcionando condições adequadas de saúde durante todo o período de permanência no abrigo.

Dessa forma, optou-se pela exigência de ração classificada como Premium, por representar um padrão de qualidade nutricional superior às formulações convencionais, com níveis adequados de proteína, energia metabolizável, lipídios, minerais e demais nutrientes indispensáveis à manutenção da condição corporal, ao fortalecimento do sistema imunológico, ao desenvolvimento muscular e ósseo e ao adequado funcionamento fisiológico dos animais.

Os parâmetros mínimos estabelecidos no Termo de Referência foram definidos com base na recomendação técnica da médica veterinária responsável, considerando os níveis nutricionais necessários para assegurar alimentação de qualidade aos cães mantidos no Canil Municipal, conforme demonstrado a seguir.

Ração para cães adultos tipo PREMIUM
UMIDADE (MAX) 100g/kg
PROTEÍNA BRUTA (MIN) 280g/kg
EXTRATO ETÉREO (MIN) 150g/kg
MATÉRIA FIBROSA (MAX) 30g/kg



MATERIAL MINERAL (MIN) 80g/kg
CÁLCIO (MIN) 9g/kg
CÁLCIO (MAX) 16g/kg
FÓSFORO (MIN) 6.000mg/kg
ENERGIA METABOLIZABEL 3.850KCAL/kg
SÓDIO (MIN) 1,7G
POTÁSSIO (MIN) 6G/KG
ÔMEGA 6 (MIN) 28G/KG
ÔMEGA 3 (MIN) 3,3G/KG
LISINA (MIN) 8G/KG
METIONINA (MIN) 200MG/KG
SULFATO DE GLICOSAMINA (MIN) 400MG/KG
SULFATO DE CONDROITINA (MIN) 50MG/KG

Esses níveis nutricionais garantem adequado aporte de proteínas para manutenção da massa muscular, níveis energéticos compatíveis com a demanda fisiológica dos animais adultos, equilíbrio mineral para manutenção da saúde óssea e dentária, além de adequada digestibilidade e aproveitamento dos nutrientes.

Ração para cães filhotes tipo PREMIUM

UMIDADE (MAX) 100g/kg
PROTEÍNA BRUTA (MIN) 275g/kg
EXTRATO ETÉREO (MIN) 125g/kg
MATÉRIA FIBROSA (MAX) 28g/kg
MATERIAL MINERAL (MIN) 85g/kg
CÁLCIO (MIN) 9g/kg
CÁLCIO (MAX) 18g/kg
FÓSFORO (MIN) 8.000mg/kg
SÓDIO (MIN) 1,9G/KG
POTÁSSIO (MIN) 5G/KG
ÔMEGA 6 (MIN) 25G/KG
ENERGIA METABOLIZABEL 3.820KCAL/kg

Os níveis superiores de proteína e gordura são tecnicamente justificados pela fase de crescimento dos filhotes, período em que há maior demanda nutricional para formação de músculos, ossos, sistema nervoso e sistema imunológico, sendo indispensável o fornecimento de alimento de elevada qualidade nutricional.

Acrescenta-se que a escolha por uma ração de classificação Premium não representa apenas uma opção por um alimento de melhor qualidade, mas uma medida técnica voltada à promoção da saúde e do bem-estar dos animais sob responsabilidade do Município. Uma alimentação de baixa qualidade nutricional, com níveis insuficientes ou desequilibrados de nutrientes essenciais, aumenta a predisposição ao desenvolvimento de enfermidades, como problemas dermatológicos, gastrointestinais, imunológicos, osteoarticulares e metabólicos, além de comprometer a condição corporal e a resposta imunológica dos cães.

Como consequência, animais alimentados com rações de menor qualidade tendem a demandar maior número de atendimentos veterinários, utilização de medicamentos, suplementações e tratamentos clínicos, elevando significativamente os custos de manutenção do Canil Municipal. Assim, o investimento em uma ração Premium, com parâmetros nutricionais adequados às necessidades dos cães adultos e filhotes, possui caráter preventivo, contribuindo para a redução da incidência de doenças relacionadas à nutrição, para a diminuição dos gastos com medicamentos e tratamentos veterinários e para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Nesse sentido, a manifestação técnica da Médica Veterinária Janice Becker Bohrz, CRMV/RS nº 09893, que integra o processo licitatório, destaca que uma alimentação adequada e balanceada é essencial para a saúde, o desenvolvimento, a longevidade e a qualidade de vida dos animais, sendo que a



utilização de alimento com melhor qualidade nutricional reduz a predisposição a diversas enfermidades e, consequentemente, os custos decorrentes de tratamentos e medicações secundárias. Dessa forma, os parâmetros nutricionais estabelecidos no Termo de Referência foram definidos com fundamento técnico, visando garantir a manutenção da saúde dos animais alojados no Canil Municipal e assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que os parâmetros estabelecidos representam requisitos mínimos de desempenho nutricional, não constituindo direcionamento para fabricante, marca ou produto específico, permitindo a participação de todos os fornecedores cujos produtos atendam às características técnicas exigidas no edital.

Portanto, conclui-se que a exigência de ração classificada como Premium, bem como os parâmetros nutricionais definidos no Termo de Referência, encontram respaldo em critérios técnicos e sanitários, sendo compatíveis com as necessidades dos animais mantidos no Canil Municipal e destinados a assegurar alimentação adequada, manutenção da saúde, prevenção de enfermidades e maior eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que uma nutrição de melhor qualidade contribui para a redução de gastos futuros com tratamentos veterinários e medicamentos.

Sob a ótica do princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021, demonstra que a exigência de ração Premium não busca restringir a competitividade, mas sim assegurar uma nutrição adequada que reduz a ocorrência de doenças e, consequentemente, os gastos públicos com medicamentos e assistência veterinária.

Dessa forma, esta Secretaria ratifica integralmente as especificações constantes neste estudo, por entender que são tecnicamente justificadas, proporcionais ao objeto da contratação e compatíveis com o interesse público.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, verificou-se que o valor estimado é de R\$ 545.750,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), considerando a aquisição do quantitativo total.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa, do histórico de consumo e das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução mais adequada para atender ao interesse público consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de 70.000 kg de ração seca tipo Premium para cães adultos e 10.000 kg de ração seca tipo Premium para cães filhotes, mediante a realização de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando à futura e eventual aquisição dos produtos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A contratação destina-se ao atendimento das necessidades alimentares dos cães abrigados no Canil Municipal, bem como dos cães atendidos por meio do programa de apoio às casas de passagem e às famílias carentes que acolhem animais resgatados mediante acompanhamento da Secretaria da Saúde. Atualmente, o Município presta assistência alimentar a animais mantidos diretamente no Canil Municipal e também àqueles acolhidos temporariamente por terceiros e de famílias carentes, garantindo a continuidade das ações de proteção e bem-estar animal desenvolvidas pela Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente, considerando que a demanda possui caráter continuado e estimativo, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser consumido ao longo da execução contratual. A população de animais sob responsabilidade do Município é dinâmica, sofrendo alterações em decorrência de resgates,



recolhimentos, abandonos, apreensões, adoções, óbitos, reintegração aos tutores e nascimento de filhotes, circunstâncias que influenciam diretamente o consumo de ração tanto no Canil Municipal quanto nos atendimentos realizados por meio das casas de passagem e famílias acolhedoras.

A solução contempla o fornecimento de ração seca tipo Premium para cães adultos e filhotes, observadas as especificações técnicas e os níveis mínimos de garantia nutricional estabelecidos no Termo de Referência. Os produtos deverão atender à legislação vigente aplicável à alimentação animal, possuir registro nos órgãos competentes, quando exigido, e ser entregues em embalagens originais, lacradas e em perfeitas condições de conservação, garantindo a qualidade, a segurança alimentar e a adequada nutrição dos animais.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, conforme a necessidade da Secretaria. Essa sistemática possibilita manter níveis adequados de estoque, evitar aquisições em excesso, reduzir custos de armazenamento, minimizar perdas decorrentes do vencimento dos produtos e preservar as características nutricionais da ração até sua efetiva utilização.

A adoção do Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada por se tratar de bens comuns, cujas especificações técnicas podem ser definidas de forma objetiva, permitindo ampla concorrência entre fornecedores, maior transparência ao procedimento licitatório, incremento da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A solução proposta também assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que permite que as aquisições sejam realizadas apenas na medida da necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos registrados, proporcionando maior flexibilidade na execução contratual e melhor planejamento dos estoques.

Dessa forma, a solução adotada atende integralmente à necessidade identificada, garantindo o fornecimento contínuo e adequado de alimentação aos cães adultos e filhotes sob responsabilidade do Município, tanto os abrigados no Canil Municipal quanto os atendidos pelo programa de apoio às casas de passagem e famílias carentes que acolhem animais resgatados, assegurando a continuidade das ações de proteção e bem-estar animal, a adequada gestão dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja condição indispensável para a execução do objeto da presente contratação.

O fornecimento de ração tipo Premium para cães adultos e cães filhotes possui natureza autônoma, podendo ser executado independentemente da celebração de outros contratos ou da aquisição de bens e serviços complementares. A Administração já dispõe de estrutura física adequada para o armazenamento dos produtos, bem como de equipe responsável pelo recebimento, controle de estoque e distribuição da alimentação aos animais.

Embora o fornecimento de ração integre o conjunto de ações desenvolvidas pelo Município em prol da proteção e do bem-estar animal, especialmente no atendimento aos cães abrigados no Canil Municipal e aos animais assistidos por meio do programa de apoio às casas de passagem e famílias carentes que acolhem animais resgatados mediante acompanhamento da Administração Municipal, sua execução não depende da contratação simultânea de outros serviços ou fornecimentos.

Assim, conclui-se que a presente contratação é independente e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, não havendo contratações correlatas ou interdependentes que possam comprometer sua execução ou condicionar o alcance dos resultados pretendidos.



11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada prevê o parcelamento do objeto tanto em relação aos itens quanto à forma de execução contratual, mostrando-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração.

O objeto será dividido em dois itens distintos: ração seca para cães adultos e ração seca para cães filhotes, uma vez que se trata de produtos com especificações nutricionais diferentes, destinados a públicos distintos e amplamente comercializados de forma independente no mercado. O parcelamento por itens amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de maior número de fornecedores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item, em conformidade com o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a execução contratual ocorrerá mediante fornecimento parcelado, por intermédio de Ata de Registro de Preços, considerando que a demanda é contínua e os quantitativos são estimados, variando conforme a dinâmica da população de animais acolhidos no Canil Municipal. A realização de entregas conforme a necessidade da Administração permite manter estoque adequado, evitar aquisições em excesso, reduzir custos de armazenamento, minimizar perdas por vencimento dos produtos e preservar as características nutricionais da ração até seu consumo.

Dessa forma, o parcelamento da solução não compromete a economia de escala nem a eficiência da contratação. Ao contrário, proporciona maior competitividade, melhor gestão dos recursos públicos, flexibilidade na execução contratual e abastecimento contínuo do Canil Municipal, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal da Saúde pretende assegurar o fornecimento contínuo de alimentação adequada aos cães adultos e filhotes sob responsabilidade do Município, abrangendo tanto os animais acolhidos no Canil Municipal quanto aqueles atendidos por meio do programa de apoio às casas de passagem e às famílias carentes que possuem animais mediante acompanhamento da Secretaria Municipal da Saúde. A contratação busca garantir que todos os animais assistidos recebam alimentação nutricionalmente adequada, compatível com sua fase de desenvolvimento e suas necessidades fisiológicas, contribuindo para a manutenção da saúde, fortalecimento do sistema imunológico, prevenção de doenças decorrentes de deficiências nutricionais, recuperação de animais debilitados e promoção do bem-estar animal.

A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá que o fornecimento seja realizado de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e adequando as aquisições às constantes variações da população de animais sob responsabilidade do Município. Essas variações decorrem de resgates, recolhimentos, abandonos, apreensões, adoções, reintegração dos animais aos seus tutores, óbitos e nascimento de filhotes, fatores que tornam indispensável a manutenção de um sistema flexível de abastecimento, capaz de atender às necessidades do Canil Municipal e também dos animais acolhidos em casas de passagem e por famílias assistidas.

A contratação também tem por objetivo assegurar a manutenção de estoque suficiente para evitar a interrupção do fornecimento de alimentação aos animais, preservando a continuidade das ações de proteção e bem-estar animal desenvolvidas pelo Município. O fornecimento regular de ração contribuirá para a melhoria das condições de saúde dos animais, favorecendo sua recuperação quando resgatados em situação de vulnerabilidade, proporcionando melhores condições para permanência no Canil Municipal ou em lares temporários e ampliando as possibilidades de adoção responsável.

Outro resultado esperado consiste na otimização da gestão dos estoques, uma vez que o fornecimento parcelado reduzirá a necessidade de armazenamento de grandes volumes, minimizará perdas



decorrentes do vencimento dos produtos, preservará suas características nutricionais e possibilitará melhor controle do consumo e da utilização dos recursos públicos.

Além disso, a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços e adotando o critério de julgamento pelo menor preço por item, proporcionará maior competitividade entre os fornecedores, transparência ao processo licitatório, eficiência na contratação e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, os resultados pretendidos com a presente contratação consistem em garantir o abastecimento contínuo de ração tipo Premium para cães adultos e filhotes, assegurar alimentação adequada aos animais acolhidos no Canil Municipal e àqueles atendidos por meio do programa de apoio às casas de passagem e às famílias carentes que possuem animais, promover a saúde e o bem-estar dos animais sob responsabilidade do Município, fortalecer as políticas públicas municipais de proteção animal, otimizar a gestão dos recursos e dos estoques e assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Saúde em benefício da proteção e do cuidado dos animais resgatados.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Como providência prévia à contratação, deverá ser realizada a indicação formal dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, mediante designação por portaria específica, com a nomeação de fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis por acompanhar a execução da ata, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, conferir a regularidade das entregas, atestar o recebimento dos produtos e registrar eventuais ocorrências durante a vigência da contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, referente à aquisição de ração para cães adultos e cães filhotes destinados ao atendimento dos animais acolhidos no Canil Municipal e pelo programa de apoio às casas de passagem que acolhem animais resgatados e animais de famílias carentes, apresenta potenciais impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes das embalagens dos produtos, ao transporte realizado pelos fornecedores e ao consumo de recursos naturais envolvidos no processo produtivo.

Como forma de minimizar esses impactos, a Administração deverá priorizar a aquisição de produtos fornecidos em embalagens adequadas, resistentes e devidamente acondicionadas, de modo a evitar perdas, desperdícios e geração excessiva de resíduos. As embalagens deverão ser destinadas de forma ambientalmente adequada, observando as normas de coleta, separação e descarte aplicáveis, sempre que possível com encaminhamento para reciclagem ou reaproveitamento.

Em relação ao transporte dos produtos, deverá ser buscada a adoção de práticas que promovam maior eficiência logística, evitando entregas desnecessárias e reduzindo o consumo de combustíveis e a emissão de gases poluentes, mediante o planejamento das entregas conforme a demanda do Canil Municipal.

A contratação também deverá observar critérios de sustentabilidade, mediante exigência de que os produtos atendam às normas sanitárias e ambientais vigentes, sejam provenientes de fornecedores regularmente estabelecidos e possuam as condições adequadas de armazenamento, transporte e conservação, evitando desperdícios e descarte prematuro dos alimentos.

Dessa forma, embora a contratação não apresente impactos ambientais significativos em razão da natureza do objeto, a Administração adotará medidas preventivas e de controle visando reduzir eventuais efeitos negativos ao meio ambiente, promovendo uma gestão responsável dos recursos



públicos e alinhada aos princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações e análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de ração para cães adultos e cães filhotes destinados ao atendimento dos animais acolhidos no Canil Municipal e pelo programa de apoio às casas de passagem que acolhem animais resgatados e animais de famílias carentes, mediante realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com formação de Ata de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item.

A viabilidade da contratação justifica-se pela necessidade contínua de garantir alimentação adequada aos animais sob responsabilidade do Município, considerando a demanda existente, o consumo estimado e a variação da população acolhida. A solução proposta permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, possibilitando aquisições conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios e assegurando a continuidade do fornecimento.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão do caráter estimativo da demanda, permitindo maior flexibilidade na execução da contratação e garantindo o abastecimento do Canil Municipal durante a vigência da ata. Além disso, a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico possibilita ampla competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários analisados, conclui-se pela viabilidade da contratação, por se tratar de medida necessária para assegurar a continuidade das atividades do Canil Municipal e garantir condições adequadas de alimentação, saúde e bem-estar aos animais acolhidos.

Ressalta-se, por fim, que a análise quanto à conformidade jurídica da contratação, à observância dos requisitos legais aplicáveis e às demais providências de natureza jurídica será realizada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, mediante emissão de parecer jurídico próprio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal vigente.

Ibirubá/RS, 14 de julho de 2026.

Rogério Mauri de Oliveira
Secretário da Saúde



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a74-db7c-82cc-bfe2-e040-1cc1

Assinado por **ROGERIO MAURI DE OLIVEIRA** em 06/08/2026 às 16:07:44
Identificador Único: **VWGkZi17akYGnFmShybY5X**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a74-db7c-82cc-bfe2-e040-1cc1>
